

PROCESSO Nº 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

CONTRATAÇÃO NO COMPRAS.GOV Nº 90008/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

A empresa INOVAMED HOSPITALAR, apresentou pedido de esclarecimento no dia 18/07/2025. Abaixo seguem os questionamentos e as respectivas respostas:

1) Referente aos itens 8, 9, 10, 11, 12, 13 podemos ofertar frasco ou necessita ser bolsa?

Devido as especificidades de armazenamento no interior das unidades de atendimento móvel do serviço de urgência e emergência –SAMU 192, faz-se necessário que os itens sejam adquiridos em bolsa. Serão desclassificados os produtos ofertados em frasco para estes itens, considerando que não atendem às necessidades do CISRU Centro Sul.

Barbacena, 18 de julho de 2025.

Karina Augusta da Silva
Agente de Contratações do
CISRU Centro Sul